

PORTARIA Nº 25/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença sem vencimentos, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Joel Diogo	7.715.607-0	913-0	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2017 a 01/03/2019
João Marcos Sutil de Oliveira	8.674.068-0	99683-1	Motorista	01/03/2017 a 01/03/2019
Lucimar Bernart	7.556.704-9	953-9	Professora	01/03/2017 a 01/03/2019

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença sem vencimentos, deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de março de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito